

Eles, já, como substitutas ou interinas, aprovaram muito bem no magistério, conforme atestam as autoridades, e o fato de serem roucas, desde que essa rouquidão seja inata e não seja progressiva, não nos parece que possa constituir motivo de incapacidade física, de inaptidão física para o magistério. O Centro do Professorado Paulista dirigiu um apelo ao Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, no sentido de ser reexaminado o assunto.

Tendo sido mudada a direção do Departamento, em virtude do novo governo, foi para aquela instituição do serviço público uma figura muito respeitada nos círculos administrativos, médicos e do funcionalismo do Estado, que é o Dr. Demosthenes de Martino. Trata-se realmente de um homem público merecedor do nosso acatamento e do nosso respeito. É um diretor que reassume as funções do seu cargo efetivo disposto a fazer justiça, sem abrir mão das responsabilidades do seu cargo, porque aquelas altas funções envolvem realmente responsabilidades muito sérias. O Dr. Demosthenes de Martino está certamente disposto a agir com compreensão e espírito de justiça e a oferecer aos interessados uma oportunidade para que os seus casos sejam reexaminados.

Sei que o novo diretor do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado recebeu de maneira muito acolhedora a representação da entidade de classe do magistério e está disposto a atender o pedido feito através, daquele documento, determinando o reexame da matéria. Se, no entanto, depender da Secretaria do Governo tal determinação faço então um apelo ao deputado Juvenal Rodrigues de Moraes, ilustre Secretário do Governo, para que autorize o novo diretor do Departamento Médico do Serviço Civil, Dr. Demosthenes de Martino, a fazer uma revisão no caso das professoras que foram impedidas de tomar posse em seus cargos por apresentarem rouquidão.

É verdade que a matéria não foi decidida na gestão do atual diretor. É matéria que vem da administração anterior, do governo passado, da direção anterior do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, mas o atual diretor tem boa vontade e está animado por espírito de justiça. S. Exa. é compreensivo e, por certo, dará uma nova oportunidade às professoras prejudicadas, se assim lhe for permitido pelo Sr. Secretário do Governo.

Faço, portanto, um apelo ao ilustre Secretário do Governo, na certeza de que S. Exa. é compreensivo e justo como é, atenderá à solicitação que o magistério de São Paulo formulou através do Centro do Professorado Paulista.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Gustavo Martini.

O SR. GUSTAVO MARTINI — Sr. Presidente e Srs. deputados, na última sexta-feira à noite, repetiu-se, em Bertoga, no seu "Ferry-Boat", a tragédia ocorrida há meses, quando, por desídia de um motorista, projetou-se da beira para o fundo das águas um automóvel, o que causou a morte, naquela ocasião, de alguns menores, se não me falha a memória.

Sexta-feira última repetiu-se o fato: projetou-se do "Ferry-Boat" um automóvel desta Capital, perdendo no acidente uma senhora e uma criança de 11 anos. Isto vem demonstrar que o aviso afixado na entrada desse serviço de utilidade pública, não está sendo respeitado pelos seus usuários. Tal aviso proíbe o ingresso de qualquer espécie de veículo nesse meio de transporte com passageiros no seu interior.

Nós, que tivemos a oportunidade, naquela ocasião, de solicitar providências a respeito providências essas que no decurso de alguns meses produziram algum efeito, voltamos, neste instante, a solicitar ao Diretor do D.E.R. que determine expressamente que o ingresso de qualquer veículo em qualquer tipo de balsa seja feito somente com o motorista, proibindo-se terminantemente a ocupação do veículo por outras pessoas ou por outros passageiros.

Esta era a solicitação que desejávamos endereçar neste instante ao Ilustre Diretor do D.E.R., a fim de que essa fiscalização volte a imperar com aquela rigidez tão necessária, para que não se assista, como na última sexta-feira, a novas tragédias, que virão por certo empanar a alegria daqueles que procuram o litoral de São Paulo, nos seus fins de semana, para seu merecido repouso.

Ouvimos também as palavras proferidas desta tribuna pelo nobre deputado Murillo Sousa Reis, chamando a atenção das autoridades responsáveis do Executivo no sentido do atendimento de algumas das reivindicações do litoral norte.

Nós, que há meses nos vimos batendo pela conclusão da extraordinária rodovia que ligará Bertoga e São Sebastião e que virá, de certa forma, criar uma nova fonte de abastecimento para a Capital e para o interior de São Paulo, sabemos profundamente que o ilustre engenheiro Silvio Fernandes Lopes, atual Secretário da Viação, conhece o problema em sua profundidade e temos a certeza de que tais reivindicações serão por S. Exa. atendidas de pronto, para reafirmar a sua disposição de bem servir São Paulo com aquela vontade extraordinária do progresso planejado, do progresso orientado, como S. Exa. teve oportunidade de demonstrar quando de sua administração como Prefeito de Santos.

Ainda no último sábado S. Exa., após manifestação havida nesta Casa, através do ilustre representante da União Democrática Nacional, deputado Paulo de Castro Prado, em helicóptero do Estado, percorreu aquela zona e hoje os jornais trazem uma entrevista do atual titular da Pasta da Viação, dizendo que a estrada que ligará Cubatão ao litoral será entregue até o fim deste ano, numa reafirmação do seu conhecimento das necessidades de rodovias que venham servir àquele extraordinário manancial que é o litoral norte e sul do nosso Estado.

Nesta oportunidade também desejo transmitir ao nobre deputado Murillo Sousa Reis a nossa confiança e a nossa certeza de que o atual titular da Secretaria da Viação irá suplantiar em muito à expectativa de toda a população do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, o ilustre cidadão paulista Francisco de Paula Vicente de Azevedo, ex-Secretário dos Negócios da Fazenda do Governo do Estado, ex-Presidente do Banco do Estado e atual Presidente da COSIPA, encaminhou cartas às redações dos jornais de São Paulo a propósito da situação financeira do Estado em 31 de janeiro de 1959.

Solicito a V. Exa., Sr. Presidente, autorize a publicação, na íntegra, da carta do ilustre paulista, que na verdade traz para a história das finanças de São Paulo aquilo que mais pode convir ao esclarecimento deste problema tão momentoso e que já é objeto da agitação da opinião pública.

Além disso, Sr. Presidente, o cronista Tavares de Miranda inseriu num dos seus artigos, sob a epígrafe "A causa da derrota", considerações realmente pertinentes em que S. Sa., o ilustre jornalista, focaliza também a pessoa de Francisco de Paula Vicente de Azevedo e, destacadamente, o ex-Presidente da República e ex-Governador do Estado de São Paulo, Sr. Jânio Quadros. Há mais considerações de enóclios na reportagem do "Diário da Noite" em relação ao Sr. Francisco de Paula Vicente de Azevedo, convidado que foi S. Sa. para ocupar a direção da SUMOC, órgão da mais alta importância do Governo da República.

Assim, Sr. Presidente, Srs. deputados, vêem V. Exas. que este cidadão, que em São Paulo já prestou os seus serviços, está prestando, agora, os seus altos serviços à República, através da Presidência da Companhia Siderúrgica Paulista. Indicado para a SUMOC, tem S. Sa. um acervo de trabalhos prestados à nação, que, realmente, exornam a sua personalidade e lhe atribuem autenticidade enquanto administra os negócios do Estado, os negócios da Federação. Homem de mais absoluta confiança, tem tido nesta Assembléia cobertura de inúmeros Srs. deputados e, assim, Sr. Presidente, solicito a V. Exa. autorização para a publicação, na íntegra, da carta de S. Sa. e dos comentários do jornalista Tavares de Miranda.

Era o que tinha a dizer.
(N. da T. — Os documentos a que se refere o orador vão publicados no final da sessão).

O SR. PRESIDENTE — A Presidência defere o pedido de V. Exa., nobre deputado.

O SR. MURILLO SOUSA REIS — Sem revisão do orador — (Para reclamação) — Sr. Presidente, na semana passada proferimos desta tribuna um discurso contraditando reclamação feita pelo nobre deputado Cardoso Alves. Neste momento, estranhamos que o "Diário Oficial" não tenha publicado na íntegra o nosso discurso. De fato, há uma parte que foi completamente cortada. Não foi publicada. É o trecho que vou ler para que V. Exa. dele tome conhecimento:

(Lê) "Com relação aos insultos à minha pessoa dirigido pelo deputado Cardoso Alves, deixo de fazer comentários e dar resposta, o que faria se se tratasse de acusação fundamentada e que a pessoa que fizesse merecesse alguma consideração. S. Exa. demonstra que realmente não tem educação, é um leviano, e como muito bem diz na carta o Dr. Rodrigues Alves, trata-se de "um menino grande, mal desenvolvido mentalmente". Moleque leviano é o deputado que usa a tribuna da Assembléia para vilipendiar a honra de quem não está presente para se defender. Da minha parte, estou satisfeito por ter cumprido com o meu dever, ao defender o meu particular amigo a quem aprendi a respeitar e querer bem pela maneira com que se tem conduzido na vida política e na vida particular. Era a resposta que deveria dar em contradição ao nobre deputado Cardoso Alves.

Sr. Presidente, esta parte do meu discurso não foi publicada no "Diário Oficial" e eu peço a V. Exa. que tome providências no sentido de que o meu discurso seja publicado na íntegra.

O SR. PRESIDENTE — Em resposta ao nobre deputado Murillo Sousa Reis, esta Presidência informa que censurou esta parte, pois que S. Exa. não a pronunciou em plenário — acrescentou-a a mão. Como se tratava de ofensa a um Sr. Parlamentar, a Presidência achou por bem cortá-la do seu discurso.

O SR. MURILLO SOUSA REIS (Para reclamação) — Certo, Sr. Presidente. Eu apenas pediria a V. Exa., então, que seja publicado o que acabei de falar nesta tribuna.

O SR. PRESIDENTE — Com base no Regimento Interno, esta Presidência censurou aquelas expressões, que considerou ofensivas a um Sr. parlamentar. V. Exa. diz que a Presidência não censurou o discurso do nobre deputado Cardoso Alves. A Presidência verificará. Se a ela passou despercebida alguma expressão ofensiva pronunciada pelo nobre deputado Cardoso Alves, deixará que seja publicado o que V. Exa. acabou de pronunciar neste Plenário.

O SR. LUCIANO LEPERA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, a prisão de Argeu Egídio dos Santos e Gavino Ferrari, em Jaú, indica que para muitos delegados de polícia a questão social continua a ser um crime, sendo que, lamentavelmente, certo magistrado prosseguiu a prestigiar arbitrariedades policiais. Argeu Egídio dos Santos e Gavino Ferrari pertencem à diretoria da Federação dos Trabalhadores na Indústria Metalúrgica e estavam em Jaú cumprindo um dever; o líder sindical de defender os direitos e interesses de operários em greve, greve que é direito e já não mais pode ser encarada como crime. Criminosos são aqueles que, explorando a todo um povo, obrigam trabalhadores a paralisar a produção, como medida extrema, esgotados os demais recursos, a fim de garantir os seus direitos. No entanto, quando estavam cumprindo esse dever, ambos os líderes sindicais mencionados foram presos, arbitrariamente, pelo delegado de polícia de Jaú, sendo que, lamentavelmente, o juiz de Direito da Comarca indeferiu uma ordem de "habeas corpus" impetrada em seu favor.

Ainda ontem, no Cine Paramount, na solenidade de encerramento do Primeiro Encontro Sindical dos Trabalhadores da Indústria de todo o Brasil, houve protesto contra essa violência, feito perante o ministro do Trabalho, o secretário do Trabalho de São Paulo e demais autoridades presentes. Os trabalhadores resolveram permanecer em assembleia permanente até a soltura dos presos, que não são criminosos mais sim, líderes sindicais em luta na defesa dos interesses da classe obreira.

Protestamos também contra a arbitrariedade e esperamos que as autoridades competentes providenciem a soltura imediata dos citados líderes operários, bem como impeçam que tais violências continuem a ser cometidas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. LINCOLN FELICIANO — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, um dia — Deus disse a Noé (Noah, em hebraico): "A Terra está cheia de violências e de maldades. Constrói uma embarcação de madeira, dividida em compartimentos e betumada por dentro e por fora. Põe nela tua mulher, tus filhos e tuas noras, bem como um casal de cada animal irracional com o respectivo alimento nutritivo. Em seguida, entra nela e fecha-a".

Tendo o patriarca feito isso, Deus abriu as torneiras do céu, fez chover sobre a Terra durante 40 dias e 40 noites, inundando-a e matando todos os seres vivos que sobre ela ficaram. Depois de 150 dias, as águas começaram a baixar e a arca foi abicar no Monte Ararat, onde Noé, esvaziando-a, deu início à atual civilização.

De outra feita, talvez sob a mesma alegação, mandara Deus uma chuva de fogo sobre Lesbos e Sebom...

No quieto gozo do meu charuto, pensei nisso tudo, ante o que se passa na Terra e sobretudo no Brasil, no tocante à política, à economia e à cultura. Política, em barafunda; economia, em desordem; e cultura às avessas.

A política, em todos os tempos, é como Saturno; devora os próprios filhos. Não conhece, absolutamente, a gratidão. "Eis a gratidão!" exclama Nerva ao ser apunhalado por um centurião, seu protegido. Timon, apesar de supersticioso, tanto que não saía de casa com o pé esquerdo, esfregara as mãos, de contente, ao saber que Nicias, seu benfeitor, fora vencido na expedição contra Siracusa.

Péricles, "strategos" "autokrata", de Atenas, durante 40 anos, foi perseguido, não em si, por ser imaculado, mas em seus amigos Fidias e Anaxágoras e em sua mulher, Aspásia, esta acusada de impiedade. Péricles defendeu-a pessoalmente e, para salvá-la, teve de chorar ante os jurados! Triste epílogo de uma carreira gloriosa!...

Diga-se, de passagem, que, em Atenas, os governantes eram sorteados entre os cidadãos. Contudo, além da prova de exemplaridade de vida, passavam eles pelo docimásia, isto é, por um exame psicotécnico destinado a apurar-lhes o nível intelectual. Os escravos, os incapazes e os metecos não entravam em sorteio. O Brasil está morrendo do mal de não ser brasileiro. Se nós, brasileiros, sobressermos, com patriotismo, escolher os nossos dirigentes, não estariam, a todo o momento, esperando golpes militares, antes os frequentes destacamentos de nossa incipiente e famélica democracia.

Tibério, do Império Romano, já dizia que a deflação, com o desmoroamento de preços, não era medida mais sábia que a inflação, com a sua subida. Para controlá-la, o monarca, com muitos suspiros, pôs em circulação, ali, grandes somas, fazendo empréstimos, por cinco anos, sem juros.

Segundo Gresham, "a moeda má expulsa a boa", afetando a Nação na sua economia, nas suas finanças, na sua produção, na sua indústria, no seu comércio interno e externo e até nos sentimentos patrióticos, na política e na moral de seu povo. Ela facilita e anima, os lucros e ganhos fáceis, os crimes, sobretudo o peculato e o suborno, as saturnais cambiais, os desvios de dividas, os festins libertinos, a devassidão... O dinheiro, o despreparo e a ousadia, então, conseguem desbançar os bons em proveito dos piores.

A evolução da inflação, descreve-a, em linguagem colorida, Abelardo Vergueiro Cesar: "No princípio é um enfumar de velas, um inflamar alegre de omissões, um inchar vaidoso de prosperidade... mas, por fim, sobrevém um dilúvio de papel que submerge todo esse mundo óco. E derrota-se a poupança dos pobres, o patrimônio dos ricos, o prestígio das elites e até a respeitabilidade dos governos, a força do direito, o vigor da moral!..."

Sr. Presidente e Srs. deputados, enfim, daqui me vou, para Santos, depois de fazer troar, desta tribuna, que não deshonrei mas enalteci, as minhas apostrofes e os meus ditérios, a respeito de muitos dos problemas nacionais.

Necessito da perspectiva do tempo para o julgamento da minha ação parlamentar. Na política, nunca me inclinei nem nunca declinei. Agi quase sempre por mim, procurando esclarecer a opinião pública. Quem a segue, sem exame, não tem opinião própria. O pensamento coletivo, via de regra, é filho de um erro, de um engano, de uma impressão falsa, sob os efêmeros de uma propaganda impensada, irrefletida, interesseira. A volubidade do eleitorado é da história. O mesmo populacho que fechando os punhos, pede a crucificação de Jesus, aguarde, genuflexo, a passagem da liteira de Pilatos. O apogeu de um triunfo eleitoral está a dois dedos de uma derrota. Nosso presente é irredimível; salvemos o futuro, para que, um dia, os mandatos e os cargos públicos sejam honorários e não negócios. Esta é a grande batalha, porque as outras não passam de batalhas de pó ou líquido inseticida... Falo assim porque não sei falar em estilo, de papéis de Estado.

Desço para a minha linda cidade, só, sem cavalariços, bem genucos sem oventais e sem nichões. Faço-o como o Padre Socorro — da "Ilustre Casa de Ramires", de Eça de Queiroz, que, no silêncio e na doçura de uma tarde de outono, desceu à aldeia de Santa Irene, apoiado a um bordão deromeiro, com o guarda-sol de cabo d'osso debaixo do braço, rezando as Ave-Marias e pedindo a paz de Deus para todos os homens, para campos e casais adormecidos e para a terra bendita de Portugal, tão cheia de graça, de amor e de beleza!

Ali ficarei à espera do mingre que me leve todos os aborrecimentos, todas as mágoas e todas as desilusões, deixando-me na minha torre albarri, diante do céu e do mar, sem alcacova, sem masmorra, sem farol e sem balcão!...

Passa-se à

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

— Entra em discussão, e é sem debate aprovado, sendo rejeitado o Projeto de lei n. 1.375-60, (Autógrafo n. 8.526), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Solon Borges dos Reis, elevando o valor da pensão mensal concedida a D. Maria das Dores de Campos Martinez. Incluído na Ordem do Dia sem parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado.

— Entra em discussão, e é sem debate aprovado, sendo rejeitado o veto, o Projeto de lei n. 288-62 (Autógrafo n. 8.491) vetado totalmente, apresentado pelo deputado Cardoso Alves, concedendo pensão mensal a D. Brasília Cassinelli Sampaio. Incluído na Ordem do Dia sem parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE PRIORIDADE

— Entra em discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 1.289-62, apresentado pelo deputado Nagib Chaib, concedendo subvenção anual aos repetidores de programas de televisão para os municípios do interior do Estado. Parecer n. 3.801-62, da Comissão de Justiça, favorável.